

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	4
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.01042021.13.0062021	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.10012020.13.0192019.	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.01042021.13.0062021	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01042021.13.0062021	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01042021.13.0062021	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.07012021.12.0082020	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.07012021.12.0082020	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.07012021.12.0082020	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.07012021.12.0082020	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.07012021.12.0082020	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.01032021.11.0082021	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 - SRP	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 - SRP	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0208.2021.015/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 015/2021.	12
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1503.2021.12.008/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2021.	12
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1205.2021.006/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2021.	13
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021.	13
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021.	13
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021.	13
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021.	14
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021.	14
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0207.2021.001/2021. REF: CARTA CONVITE: Nº 001/2021.	14
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	15
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021	15
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021	15
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021	15
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021	15
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021	15
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021	15
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021	16
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021	16
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021	16
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2021- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021	16
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 025/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021.	16
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 026/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021.	16
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021	17
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 028/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021	17
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 035/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021	17
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021	17
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 054/2021 - CARTA CONVITE N.º 003/2021	17
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 059/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021	17
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 060/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021	17
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021	18
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 062/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021	18
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 063/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021	18
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 064/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021	18
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 065/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021	18
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021	18
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 071/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021	18
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DE CONTRATO Nº 080/2021 - CARTA CONVITE N.º 005/2021	19
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 081/2021 - CARTA CONVITE N.º 006/2021	19
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2021 - CARTA CONVITE N.º 006/2021	19
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 083/2021 - CARTA CONVITE N.º 006/2021	19
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 087/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021	19
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 101/2021 - CARTA CONVITE N.º 007/2021	19
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 0109/2021 - CARTA CONVITE N.º 010/2021	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	20
DECRETO N.º 028, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	20
DECRETO N.º 48, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.	20
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.01/2021	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	22
PORTARIA Nº 329/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	22
PORTARIA Nº 330/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	22
PORTARIA Nº 331/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	23
PORTARIA Nº 332/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	23
PORTARIA Nº 333/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	23
PORTARIA Nº 334/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	23
PORTARIA Nº 335/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	24
PORTARIA Nº 336/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	24
PORTARIA Nº 337/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	24
PORTARIA Nº 338/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	24
PORTARIA Nº 339/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	25
PORTARIA Nº 340/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	25
PORTARIA Nº 341/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	25
PORTARIA Nº 342/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	25
PORTARIA Nº 343/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	25
PORTARIA Nº 344/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	26
PORTARIA Nº 345/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	26
PORTARIA Nº 346/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	26
PORTARIA Nº 347/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	26
PORTARIA Nº 348/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	27
PORTARIA Nº 350/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	27
PORTARIA Nº 351/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	27
PORTARIA Nº 352/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	27
PORTARIA Nº 353/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	28
PORTARIA Nº 354/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	28
PORTARIA Nº 355/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	28
PORTARIA Nº 356/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	28
PORTARIA Nº 357/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	29
PORTARIA Nº 358/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	29
PORTARIA Nº 359/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	29
PORTARIA Nº 360/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	29
PORTARIA Nº 361/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	29
PORTARIA Nº 362/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	30
PORTARIA Nº 363/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	30
PORTARIA Nº 364/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	30
PORTARIA Nº 365/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	30
PORTARIA Nº 366/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	31
PORTARIA Nº 367/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	31
PORTARIA Nº 368/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	31
PORTARIA Nº 369/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	31
PORTARIA Nº 370/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	32
PORTARIA Nº 371/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	32
PORTARIA Nº 372/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	32
PORTARIA Nº 373/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	32
PORTARIA Nº 374/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	33
PORTARIA Nº 375/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	33
PORTARIA Nº 376/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	33
PORTARIA Nº 377/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	33
PORTARIA Nº 378/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	34
PORTARIA Nº 379/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	34
PORTARIA Nº 380/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	34
PORTARIA Nº 381/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	34
PORTARIA Nº 382/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	35
PORTARIA Nº 383/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	35
PORTARIA Nº 384/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	35
PORTARIA Nº 385/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	35
PORTARIA Nº 386/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	36
PORTARIA Nº 387/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	36
PORTARIA Nº 388/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	36
PORTARIA Nº 389/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	36
PORTARIA Nº 390/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	37
PORTARIA Nº 391/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	37
PORTARIA Nº 392/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOão DO SOTER	37



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - CARTA CONVITE Nº 01/2021.	37
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.01042021.13.0062021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.01042021.13.0062021 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa F A ROCHA COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 05.988.214/0001-31, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 322, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA REPRESENTANTE: Francylene Alencar Rocha de Sousa portador do RG n.º. 000094083697-1 SSPMA e CPF n.º. 856.171.993- OBJETO: fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 09 (Nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a7e852048c80586f320f5545fec92bbe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.10012020.13.0192019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.10012020.13.0192019 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a empresa ADTR SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.422.433/001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira, N.º01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-090, São Luis - MA REPRESENTANTE: Massau Alves de Macedo, portador do CPF n.º 449.343.514-34 e RG n.º 000111480999-0 SSPMA OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e patrimônio atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a6aa391724a682142976258c09d20cc5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.01042021.13.0062021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.01042021.13.0062021 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa F A ROCHA COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 05.988.214/0001-31, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 322, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA REPRESENTANTE:

Francylene Alencar Rocha de Sousa portador do RG n.º. 000094083697-1 SSPMA e CPF n.º. 856.171.993- OBJETO: fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 09 (Nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 80a15c5a3d79022e403da3e1a5946c21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01042021.13.0062021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01042021.13.0062021 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa F A ROCHA COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 05.988.214/0001-31, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 322, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA REPRESENTANTE: Francylene Alencar Rocha de Sousa portador do RG n.º. 000094083697-1 SSPMA e CPF n.º. 856.171.993- OBJETO: fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 09 (Nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: ce1390818a0cb72598c709b624a46f26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01042021.13.0062021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01042021.13.0062021 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa F A ROCHA COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 05.988.214/0001-31, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 322, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA REPRESENTANTE: Francylene Alencar Rocha de Sousa portador do RG n.º. 000094083697-1 SSPMA e CPF n.º. 856.171.993- OBJETO: fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 09

(Nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: b82b7e416a037a44c9ab8318787cd5de

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.07012021.12.0082020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.07012021.12.0082020 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.265.807/0001-19, localizado na Travessa Rui Barbosa Nº 255 Centro, Colinas - MA REPRESENTANTE: Juvenal Pereira da Silva, portador do RG nº 057774282015-4 e CPF n º823.884.823-72. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 08.244.0025.2039.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 2ce9ef9ccb8bcfb0292231ad351dbf0d

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.07012021.12.0082020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.07012021.12.0082020 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.265.807/0001-19, localizado na Travessa Rui Barbosa Nº 255 Centro, Colinas - MA REPRESENTANTE: Juvenal Pereira da Silva, portador do RG nº 057774282015-4 e CPF n º823.884.823-72. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES; Projeto/Atividade: 15.122.0002.2025.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5d2e36c605ad1b54b8562ec3799dca07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.07012021.12.0082020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.07012021.12.0082020 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.265.807/0001-19, localizado na Travessa Rui Barbosa Nº 255 Centro, Colinas - MA REPRESENTANTE: Juvenal Pereira da Silva, portador do RG nº 057774282015-4 e CPF n º823.884.823-72. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 15.122.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 6273799d666bd170d523149465990ef6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.07012021.12.0082020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.07012021.12.0082020 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.265.807/0001-19, localizado na Travessa Rui Barbosa Nº 255 Centro, Colinas - MA REPRESENTANTE: Juvenal Pereira da Silva, portador do RG nº 057774282015-4 e CPF n º823.884.823-72. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d5f124c82dc186e4237280b9c7fa36f7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.07012021.12.0082020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.07012021.12.0082020 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e planejamento e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.265.807/0001-19, localizado na

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO

Travessa Rui Barbosa Nº 255 Centro, Colinas - MA
REPRESENTANTE: Juvenal Pereira da Silva, portador do RG nº 057774282015-4 e CPF nº 823.884.823-72. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 15.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 6520a7213f40f9b25fd4ed11da8fd9a5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.01032021.11.0082021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.01032021.11.0082021 oriundo da CARTA CONVITE Nº 008/2020. PARTES: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME, Nº 26, Rua Comprida, São Domingos do Maranhão - MA, CNPJ: 26.877.844/0001-09 REPRESENTANTE: Maria Aparecida de Oliveira Martins.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria com acompanhamento e análise de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 - Secretaria Municipal de Administração, • Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, • Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10 (Meses) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 72361621f4b3ca4010ceac67f6e6457b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 - SRP

Processo Administrativo nº 02.2311.001/2021 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 10/12/2021
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2311.001/2021. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2021, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Sr^a **Jalycya Rodrigues De Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 020/2021 e o Senhor: **Francisco Geniel Pinheiro Junior** portador do CPF: 590.372.103-68, RG nº 1336154 SSP-PI, representante da empresa: **PINHEIRO & AYRES LTDA - ME (POSTO SÃO FRANCISCO)** inscrita no **CPNJ sob o Nº 12.659.061/0001-44**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 031/2021- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: PINHEIRO & AYRES LTDA - ME (POSTO SÃO FRANCISCO)	
CNPJ: 12.659.061/0001-44	Inscrição Estadual: 123435498
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 900, BAIRRO CENTRO, FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99)35744154	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, lotados na Secretaria Municipal de Saúde com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação

e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL	Litros	24.000	R\$ 7,11	R\$ 170.640,00
2	Óleo Diesel Comum - COTA PRINCIPAL	Litros	40.000	R\$ 5,62	R\$ 224.800,00
3	Óleo Diesel S10 - COTA PRINCIPAL	Litros	48.000	R\$ 5,67	R\$ 272.160,00
4	Gasolina Comum - COTA RESERVADA	Litros	6.000	R\$ 7,11	R\$ 42.660,00
5	Óleo Diesel Comum - COTA RESERVADA	Litros	10.000	R\$ 5,62	R\$ 56.200,00
6	Óleo Diesel S10- COTA RESERVADA	Litros	12.000	R\$ 5,67	R\$ 68.040,00
VALOR TOTAL					R\$ 834.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades

da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 031/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 031/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 031/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 30 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

Jalycya Rodrigues De Almeida

Secretária Municipal De Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

PINHEIRO & AYRES LTDA - ME (POSTO SÃO FRANCISCO)

CNPJ Nº 12.659.061/0001-44

Representante: Francisco Geniel Pinheiro Junior portador do CPF: 590.372.103-68

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f1b8e06a62ba8eb7404f7598a1e81034

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 - SRP

Processo Administrativo nº 02.2311.004/2021- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2021

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 10/12/2021

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2311.001/2021. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Sr^a **Roberta Regina Rodrigues Soares**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, responsável pelos Registros de Preços das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Infraestrutura, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 021/2021 e o Senhor: **Mozaniel Pereira da Silva** portador do CPF: 260.347.588-66, representante da empresa: **POSTO SANTIANGE LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 04.683.174/0001-57**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2021- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: POSTO SANTIANGE LTDA	
CNPJ: 04.683.174/0001-57	Inscrição Estadual: 121859053
Endereço: AV OSVALDO COELHO, Nº 1000, BAIRRO CENTRO, FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000.	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99)35741325	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços

constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, lotados nas Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2021 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL	Litros	24.000	RS 7,11	RS 170.640,00

2	Óleo Diesel Comum - COTA PRINCIPAL	Litros	40.000	RS 5,62	RS 224.800,00
3	Óleo Diesel S10 - COTA PRINCIPAL	Litros	44.000	RS 5,67	RS 249.480,00
4	Gasolina Comum - COTA RESERVADA	Litros	6.000	RS 7,11	RS 42.660,00
5	Óleo Diesel Comum - COTA RESERVADA	Litros	10.000	RS 5,62	RS 56.200,00
6	Óleo Diesel S10 - COTA RESERVADA	Litros	11.000	RS 5,67	RS 62.370,00
VALOR TOTAL					RS 806.150,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 032/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 032/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 032/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 30 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal De Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

POSTO SANTIANNNE LTDA

CNPJ Nº 04.683.174/0001-57

Representante: Mozaniel Pereira da Silva, portador do CPF: 260.347.588-66

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 71fe64219cdc76a9c79ce27e2e0bb4c4

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0208.2021.015/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 015/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001.0208.2021.015/2021**. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 015/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35 e do outro lado ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38, INSC. EST: 12.579.851-2, PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, Nº 01, COHAB ANIL II - SÃO LUIS - MA, CEP: 65.050-390, neste ato representado pelo Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, portadora do CPF: Nº 020.432.223-50, RG Nº 39620861 SSP/SP. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de locação de sistemas integrados de contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, objetivando a continuidade da Prestação de serviços de locação de sistemas integrados de contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a994f65fb50987efc08e9734475d7f20

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1503.2021.12.008/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

001.1503.2021.12.008/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35 e do outro lado E. P. R. MONTEIRO - ME (ASTECON ASSESORIA E CONSULTORIA TECNICA CONTABIL) CNPJ: 04.173.465/0001-03 AV PRINCIPAL, Nº 234, CURIMATA, COLINAS - MA neste ato representa pelo Sr. Eulanio Patricio Rodrigues Monteriro, portadora do CPF: Nº 854.256.483-91, brasileira, RG Nº 343564947 SSP/MA, residente e domiciliado à Av principal nº 234, curimata, na cidade de COLINAS , estado do MARANHÃO. OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ac77c9afb49907fafc68ec34dc0e72f0

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001.1205.2021.006/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº
007/2021.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1205.2021.006/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35 e do outro lado - FRANCIDENE M. TORRES - ME CNPJ: 26.896.323/0001-07 AV. QUATRO Nº 36 - CONJUNTO HABITACIONAL TURU, SÃO LUIS - MA neste ato representa pela Sra. Francidene Magalhaes Torres, portadora do CPF: Nº 214.179.543-53, brasileira, RG Nº 056304572015-4 SSP/CE, residente e domiciliado à rua norte s/n AP 1 Bl 5 araçajy - São Jose de Ribamar, estado do MARANHÃO. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades do Município. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses, objetivando a continuidade da Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 030087b12ddd48d448bf5326131e454d

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 007/2021.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Claudete Aires Dias Pinheiro - RG: 0427910120110/MA - CPF: 647.293.901-04 e do outro lado PEDRO CAMPELO DA FONSECA - ME - CAMPELO VEICULOS,

CNPJ:31.950.204/0001-17, COM SEDE NA AV. BARÃO DE GURGUEIA Nº 1627, SALA B, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64.018-290. REPRESENTANTE: PEDRO CAMPELO DA FONSECA - CPF: 617.794.403-59, RG: 1596057 SSP - PI. OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículo, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Claudete Aires Dias Pinheiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0ffc0f5df2bb3f6e56a16486b1f0202c

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
04.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 007/2021.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pelo Secretário Municipal de Educação - Antônio Marcos de Sousa Rocha - RG: 0607953720166/MA - CPF: 470.104.103-30 e do outro lado PEDRO CAMPELO DA FONSECA - ME - CAMPELO VEICULOS, CNPJ:31.950.204/0001-17, COM SEDE NA AV. BARÃO DE GURGUEIA Nº 1627, SALA B, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64.018-290. REPRESENTANTE: PEDRO CAMPELO DA FONSECA - CPF: 617.794.403-59, RG: 1596057 SSP - PI. OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículo, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Educação - Antônio Marcos de Sousa Rocha.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6f950b2b1b13cc7f72757b589548503f

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 007/2021.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Saúde - Jalycya Rodrigues De Almeida - RG: 25745252003-0/MA - CPF: 025.822.703-69e do outro lado ALFA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA LTDA AV. MARANHÃO, Nº 2441, SALA 03 ANDAR 1º, BAIRRO VERMELHA TERESINA - PI, CNPJ: 14.697.953/0001-65. REPRESENTANTE: Luciano Pereira de Araújo - CPF 289.425.488-14, RG: 23949994-8 - SSP - MA - (PROCURADOR). OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículo, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II,

da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Saúde - Jalycya Rodrigues de Almeida.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9698721a350483b35c4b22e3799e7faf

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 007/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35 e do outro lado PEDRO CAMPELO DA FONSECA - ME - CAMPELO VEICULOS , CNPJ:31.950.204/0001-17, COM SEDE NA AV. BARÃO DE GURGUEIA Nº 1627, SALA B, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64.018-290. REPRESENTANTE: PEDRO CAMPELO DA FONSECA - CPF: 617.794.403-59, RG: 1596057 SSP - PI. OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículo, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 882c45943fa4c23d7ecec4c5a0e349e8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 007/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0503.2021.13.002/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35 e do outro lado ALFA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA LTDA AV. MARANHÃO, Nº 2441, SALA 03 ANDAR 1º, BAIRRO VERMELHA TERESINA - PI , CNPJ: 14.697.953/0001-65. REPRESENTANTE: Luciano Pereira de Araújo - CPF 289.425.488-14, RG: 23949994-8 - SSP - MA - (PROCURADOR). OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículo, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 72f300d18cdc0e591c18b573809dccc

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001.0207.2021.001/2021. REF: CARTA CONVITE: Nº
001/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0207.2021.001/2021. REF: CARTA CONVITE: Nº 001/2021. PARTES: Câmara Municipal de Fortuna - MA CNPJ: 35.156.629/0001-00, representada pela Presidente da Câmara Municipal Sra. THAIRES QUEIROZ SANT'ANA e do outro lado M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME CNPJ: 26.877.844/0001-09 RUA COMPRIDA, Nº 26 - SALA 2 - COMPRIDA, SÃO DOMINGOS - MA neste ato representa pela Sra. Maria Aparecida de Oliveira Martins, portadora do CPF: Nº 062.614.453-11, brasileira, RG Nº 0277526720045 SSP/MA, residente e domiciliado à rua comprida, Nº 26, na cidade de São Domingos, estado do MARANHÃO. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Câmara Municipal. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, objetivando a continuidade da Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a CPL até o envio ao SACOP, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Fortuna (MA), em 30 de dezembro de 2021. Câmara Municipal de Fortuna - MA, Sra. THAIRES QUEIROZ SANT'ANA, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 45759e1cf3205147943792e95ba355b9

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS.
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

ÀS EMPRESAS:

1. FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.796.085/0001-33
2. W.C. SERVIÇOS E EMP. LTDA CNPJ Nº 37.113.908/0001-53
3. J.W. SOUSA LIMA EIRELI (J.W. CONSTRUÇÕES) CNPJ: 08.672.027/0001-32
4. A PEREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ: 16.793.035/0001-65
5. CONSTRUTORA ZETTA LTDA CNPJ: 11.119.545/0001-38
6. ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05
7. S.C. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
8. N. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.264.503/0001-56
9. J.A.C. SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/0001-83
10. J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27
11. BANDEIRA CONSTRUT. E CONSTRUÇÕES LTDACNPJ: 05.791.171/0001-08

ASSUNTO: Abertura das proposta de preços

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA/MA, CONVOCA as

empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma do Mercado Municipal de Fortuna - MA, na sede do Município, que será realizada a partir das 14:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada à Praça da Liberdade, s/n, centro, FORTUNA - MA.

NOTA: A referida convocação foi enviado no email das interessadas na data de 28 de dezembro de 2021, a publicação deste tem o intuito apenas de transparencia nos atos administrativos, levando informação a todos os interessados participantes e nao participantes.

Fortuna(MA) em 29 de dezembro de 2021.

Jonas Almeida Nascimento Silva
Presidente da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f40381d23390e5ac20f8655df95dceec*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021 - Pregão Presencial n.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para o serviço de locação de veículos leves e utilitários para diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ Nº: 27.899.767/0001-50, vencedora do certame - Vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR - CHEFE DO GABINETE.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 1ac9004eb75ff83eddae7d7d301bec22*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021 - Pregão Presencial n.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para o serviço de locação de veículos leves e utilitários para diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ Nº: 27.899.767/0001-50, vencedora do certame - Vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 7051e5fdc3235f7fecdf644e715d5e23*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

Nº 006/2021 - Pregão Presencial n.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para o serviço de locação de veículos leves e utilitários para diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ Nº: 27.899.767/0001-50, vencedora do certame - Vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. LUIZA ALVES CARNEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 3b96eaf15a81afbd80717e5be04f762b*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2021 - Pregão Presencial n.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para o serviço de locação de veículos leves e utilitários para diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ Nº: 27.899.767/0001-50, vencedora do certame - Vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. ROSA MESQUITA E SILVA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 78fca1e1f5cb10b4f59fc708ae0f883d*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2021 - Pregão Presencial n.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para o serviço de locação de veículos leves e utilitários para diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ Nº: 27.899.767/0001-50, vencedora do certame - Vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. EVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: b4cda351fd8e1f67aae66af3fd295297*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2021 - Pregão Presencial n.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para o serviço de locação de veículos leves e utilitários para diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ Nº: 27.899.767/0001-50, vencedora do certame - Vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. ROBERT RUK PEREIRA DA SILVA MATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: bc267f8c8cce6dec3a419a0d2ff96684*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
003/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2021 - Pregão Presencial n.º 003/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação de Empresa para a Manutenção da Limpeza Pública nas Ruas e Avenidas da Sede do Município de Governador Eugênio Barros - MA - ARC JUNIOR EIRELI, CNPJ Nº: 14.920.188/0001-09, vencedora do certame - R\$ 1.410.000,00, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Evaldo Rodrigues Cavalcante - Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: f0beaf9af1d0539bfe6bd995156d6c4b

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 015/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
004/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2021 - Pregão Presencial n.º 004/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para o serviço de locação de veículos leves para o programa PSF vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Eugênio Barros - MA - CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº: 19.125.738/0001-03, vencedora do certame - Vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. LUIZA ALVES CARNEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: a4d83581d1333a635e14be6e2411a75

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 023/2021 - PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA em nome da Secretária Municipal PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO. RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021. Ratifico o Processo de Inexigibilidade n.º001/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: PLANEJAMENTOS ASSESSORIAS CONTABÉIS/LTDA - ME- PLANAS - CNPJ n.º 13.139.558/0001-02; OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para Diversas Secretarias, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$: R\$ 72.040,00 (Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais), Com vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: d18d408b88bdc881d6b08caf64252d80

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 024/2021- PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA em nome da Secretário Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO. RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021. Ratifico o Processo de Inexigibilidade n.º001/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: PLANEJAMENTOS ASSESSORIAS CONTABÉIS/LTDA - ME- PLANAS - CNPJ n.º 13.139.558/0001-02; OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para Diversas Secretarias, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$: R\$ 92.040,00 (Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais), com vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 8c26cd382ccbf3bc0a84392a8d8c0e69

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 025/2021 - PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 025/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA em nome da Secretária Municipal LUIZA ALVES CARNEIRO. RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021. Ratifico o Processo de Inexigibilidade n.º001/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: PLANEJAMENTOS ASSESSORIAS CONTABÉIS/LTDA - ME- PLANAS - CNPJ n.º 13.139.558/0001-02; OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para Diversas Secretarias, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de: R\$ 92.040,00 (Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais), Com vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: a253f96fd96a6d1e117b477f24a09f14

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE
CONTRATO Nº 026/2021 - PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 026/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA em nome da Secretária Municipal ROSA MESQUITA E SILVA ARAUJO. RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2021. Ratifico o Processo de Inexigibilidade n.º001/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: PLANEJAMENTOS ASSESSORIAS CONTABÉIS/LTDA - ME- PLANAS - CNPJ n.º 13.139.558/0001-02; OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para Diversas Secretarias, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), Com vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO

Código identificador: ae537b739dd04063d023e217d3f20e1d

Código identificador: ae22f4313ea8b7ba889ac2dae5558500

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 027/2021 - PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA em nome da Secretária Municipal PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO. RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021. Ratifico o Processo de Inexigibilidade n.º002/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ n.º 17.285.931/0001-86; OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica para Diversas Secretarias, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), com vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Governador Eugênio Barros - MA

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: a57a83563692611f37b5f474d51a16de

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 028/2021 - PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE N.º002/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 028/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA em nome da Secretária Municipal LUIZA ALVES CARNEIRO. RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021. Ratifico o Processo de Inexigibilidade n.º002/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ n.º 17.285.931/0001-86; OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica para Diversas Secretarias, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil reais), com vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 7e6e5ced7b64768ab271fd8444b99a93

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 035/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
009/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 035/2021 - Pregão Presencial n.º 009/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa especializada em exames laboratoriais para atender o município de Governador Eugênio Barros - MA - A. J. G. B. DOS SANTOS FILHOS - ME, CNPJ Nº: 14.406.539/0001-50, vencedora do certame - vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Luiza Alves Carneiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
013/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 048/2021 - Pregão Presencial n.º 013/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de materiais para sistema de abastecimento d'água e manutenção do mesmo na sede e nos Povoados do Município de Governador Eugênio Barros - MA - CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º: 19.125.738/0001-03, vencedora do Lote I - MANUTENÇÃO DOS POÇOS - vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Luiza Alves Carneiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: c284a0a94e13e1afd7591b480fe92b75

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE
CONTRATO Nº 054/2021 - CARTA CONVITE N.º 003/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 054/2021 - Carta Convite N.º 003/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Serviços de Roço e Capina nas Vicinias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - L C MENDES E SILVA EIRELLI, CNPJ N.º: 27.899.767/0001-50, vencedora do CERTAME, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. EVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 6395f1d17e9b6661aee29f7b0dea9533

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 059/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
015/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 059/2021 - Pregão Presencial n.º 015/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de portaria, serviços de limpeza e conservação, serviços de apoio administrativo, serviços de transporte e serviços de apoio a saúde para as diversas secretarias do município de governador Eugênio Barros - MA, para registro de preço - INSTITUTO MARENHANSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS, CNPJ Nº: 22.178.200/0001-71, vencedora do certame - vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Priscilla de Castro Ribeiro - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 888aa4c68f2398a280575376864501b9

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 060/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
015/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 060/2021 - Pregão Presencial n.º 015/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação

de serviços terceirizados de portaria, serviços de limpeza e conservação, serviços de apoio administrativo, serviços de transporte e serviços de apoio a saúde para as diversas secretarias do município de governador Eugênio Barros - MA, para registro de preço - INSTITUTO MARENHANSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS, CNPJ Nº: 22.178.200/0001-71, vencedora do certame - vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Luiza Alves Carneiro - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: e478a376055898631b4608301a4e3d76

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 061/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
015/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2021 - Pregão Presencial n.º 015/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de portaria, serviços de limpeza e conservação, serviços de apoio administrativo, serviços de transporte e serviços de apoio a saúde para as diversas secretarias do município de governador Eugênio Barros - MA, para registro de preço - INSTITUTO MARENHANSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS, CNPJ Nº: 22.178.200/0001-71, vencedora do certame - vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Maria Sonia Alves Madeira - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 3e8eca1c9e198392fa0f6cbda51348ed

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE
CONTRATO Nº 062/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 062/2021 - Tomada de Preços N.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Softwares no Setor Contábil e no Setor de RH vinculado às Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ Nº: 09.295.258/0001-37, vencedora do CERTAME com o valor de R\$ 24.000,00, sendo R\$ 2.000,00 mensais, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: c14b46e2f509a7c9a06e5181cb6d4b92

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE
CONTRATO Nº 063/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 063/2021 - Tomada de Preços N.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Softwares no Setor Contábil e no Setor de RH vinculado às Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ Nº: 09.295.258/0001-37, vencedora do CERTAME com o valor de R\$ 16.800,00, sendo R\$ 1.400,00 mensais, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. LUIZA ALVES CARNEIRO -

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 79d2df0c8cd5fb7d4befb0796091584c

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE
CONTRATO Nº 064/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 064/2021 - Tomada de Preços N.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Softwares no Setor Contábil e no Setor de RH vinculado às Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ Nº: 09.295.258/0001-37, vencedora do CERTAME com o valor de R\$ 15.240,00, sendo R\$ 1.270,00 mensais, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. MARIA SONIA ALVES MADEIRA - Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: d718ab82bf58685958b07cbc7250f939

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 065/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 065/2021 - Tomada de Preços N.º 001/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Softwares no Setor Contábil e no Setor de RH vinculado às Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA - SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ Nº: 09.295.258/0001-37, vencedora do CERTAME com o valor de R\$ 12.840,00, sendo R\$ 1.070,00 mensais, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. ROSA MESQUITA E SILVA ARAUJO - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: a9547d328d37a5f56db7a287ad63edff

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 066/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
016/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2021 - Pregão Presencial n.º 016/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para serviço de limpeza de fossa no Hospital Etimar Machado, nas UBS's e na Secretaria de Saúde do município de governador Eugênio Barros - MA - FRANCISCO F. SOUSA - ME, CNPJ Nº: 10.189.676/0001-29, vencedora do certame - vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. Luiza Alves Carneiro - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 0835ad4474665e72d0d94679002ea06b

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 071/2021 - PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

Nº 071/2021 - Processo de Inexigibilidade N.º 004/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Educacional e Prestação de Contas para a Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros - MA - HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELLE - EPP, CNPJ Nº: 18.918.807/0001-73, vencedora do CERTAME, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. MARIA SONIA ALVES MADEIRA - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: a3140890e0a0a55b83323ba419eece11

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DE CONTRATO Nº 080/2021 - CARTA CONVITE N.º 005/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DE CONTRATO Nº 080/2021 - Carta Convite N.º 005/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Manutenção dos Consultórios Odontológicos e da Lavanderia do Hospital Etimar Machado, para o ano de 2022 - RAWLISON OLIVEIRA SAMPAIO, CPF Nº: 686.896.163-49, vencedor, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. LUIZA ALVES CARNEIRO - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: dc36586f79d1527ba7aea8834edcfd5a

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 081/2021 - CARTA CONVITE N.º 006/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 081/2021 - Carta Convite N.º 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria de Convênios, Elaboração de Projetos e Alimentação do SINCOV para o Município de Governador Eugênio Barros - MA - Lote I - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - F R DO AMARAL FILHO - EIRELLI - PROJEMAX, CNPJ Nº: 38.441.003/0001-33, vencedor, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 2d842f341a7922456e153f11451a56ac

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2021 - CARTA CONVITE N.º 006/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2021 - Carta Convite N.º 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria de Convênios, Elaboração de Projetos e Alimentação do SINCOV para o Município de Governador Eugênio Barros - MA - Lote II - Secretaria Municipal de Saúde - F R DO AMARAL FILHO - EIRELLI - PROJEMAX, CNPJ Nº: 38.441.003/0001-33, vencedor, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. LUIZA ALVES CARNEIRO - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 7ddb8a86954247724d8ffa109f400e06

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 083/2021 - CARTA CONVITE N.º 006/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 083/2021 - Carta Convite N.º 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria de Convênios, Elaboração de Projetos e Alimentação do SINCOV para o Município de Governador Eugênio Barros - MA - Lote III - Secretaria Municipal de Educação - F R DO AMARAL FILHO - EIRELLI - PROJEMAX, CNPJ Nº: 38.441.003/0001-33, vencedor com o valor de R\$ 30.000,00, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. MARIA SONIA ALVES MADEIRA - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 673c3fddd11a593282e47610694baf9

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 087/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 087/2021 - Tomada de Preços N.º 002/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Manutenção do Sistema Software GEDUC vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros - MA - GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº: 12.506.781/0001-70, vencedora do CERTAME com o valor de R\$ 62.400,00, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. MARIA SONIA ALVES MADEIRA - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 9316993a642269d96b0e42c5c4c72539

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 101/2021 - CARTA CONVITE N.º 007/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 101/2021 - Carta Convite N.º 007/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Fornecimento de Próteses Dentárias - Projeto Sorrir - para o Município de Governador Eugênio Barros - MA - A K M FIGUEREDO, CNPJ Nº: 41.064.707/0001-49, - R\$ 90.000,00, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. LUIZA ALVES CARNEIRO - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: a8f3d7d1f23369d4441067527685e494

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 0109/2021 - CARTA CONVITE N.º 010/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 0109/2021 - Carta Convite N.º 010/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no Trecho 01: Início na Sede, pelos povoados Centrão, São Vicente até a Vila Socorro, no total de 9,93 km, no município de Governador Eugênio Barros - MA. - L C MENDES E SILVA EIRELLI, CNPJ

Nº: 27.899.767/0001-50, vencedora do CERTAME - R\$ 322.360,81, vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022. EVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: f4ab302721806908273fb5e8bbdd87bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DECRETO N.º 028, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão, de confiança e contratos temporários, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica do Município de Nova Colinas -MA;

CONSIDERANDO que as nomeações dos ocupantes de cargos em comissão e as concessões de função de confiança, bem como as contratações temporárias, em todos os níveis, atenderam as necessidades político-institucionais da atual Administração Municipal;

CONSIDERANDO o término do exercício de 2021, em 31 de dezembro deste ano.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, todos os ocupantes dos cargos comissionados e dos contratos temporários, da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Colinas /MA, com exceção dos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais.

Art. 2.º Revogar os Decretos e Portarias concessivos de Função Gratificada dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Colinas/MA.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas/MA, em 31 de dezembro de 2021.

JOSEI REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 8e2caae5000e3f8e6e2245ea603865c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

DECRETO N.º 48, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o REFORÇO NA ADOÇÃO DE MEDIDAS RESTRITIVAS para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022 (quinta-feira), para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 e suas variantes, Influenza H3N2 e dá outras providências referentes ao segmento da segurança pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4.º, 7.º, 11, 13 e 100, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8.º, VI, da lei n.º 12.608/12, e

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO ser objetivo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - Estado do Maranhão, que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível;

CONSIDERANDO que o município de Nova Olinda ainda se encontra com 56% (cinquenta e seis por cento) de sua população imunizada com a primeira e segunda dose da vacina contra o COVID-19.

DECRETA:

Art. 1.º - Permanece obrigatório, em todo o Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, como medida não farmacológica destinada a contribuir para a contenção e prevenção da COVID-19, infecção humana causada pelo novo Coronavírus.

I - As máscaras de proteção devem ser utilizadas em locais públicos e em locais de uso coletivo, ainda que privados.

II - O uso de máscara em ambiente domiciliar poderá ocorrer conforme recomendação médica.

III - Os estabelecimentos públicos e privados deverão incentivar seus servidores, funcionários, colaboradores e clientes a utilizarem máscaras de proteção.

§1º - **Nos órgãos públicos e suas repartições apenas serão autorizados o acesso mediante apresentação da carteirinha de vacinação.**

Art. 2.º - Permanecem autorizados da data da publicação deste decreto até o dia 31 de março (quinta-feira) de 2022 shows e similares em espaços privados, contudo devendo seguir as seguintes exigências:

I - Os estabelecimentos deverão disponibilizar número limitado de ingresso, sendo 400 (quatrocentas) pessoas, caso venha a ser um número maior, deve-se haver prévia solicitação de visita da Vigilância Sanitária do Município, onde se poderá ver qual número alcançará mantendo o ambiente arejado;

II - Somente serão autorizados eventos em estabelecimentos que dispunham de área aberta (ao ar livre), devendo intensificar higienização de superfícies e de áreas de uso comum como balcões, banheiros, mesas e cadeiras, disponibilizando também em local acessível e sinalizado, álcool em gel ou água e sabão, bem como adotar outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Coronavírus;

III - Adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações com organização de filas, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores, onde, na entrada, devem ser aferidas as temperaturas corporais e higienizadas as mãos;

IV - AUTORIZAR APENAS A ENTRADA DE PESSOAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM AS DUAS DOSES;

V - A todos os funcionários envolvidos no evento será exigido o uso de máscara;

§1º - Os horários apenas dos eventos poderão ser estendidos até as 02:00 horas.

§2º - **Somente fica autorizado a realização de 03 (três) eventos por SEMANA, sendo 2 (dois) eventos na SEDE e 1 (um) na ZONA RURAL, CABENDO RESSALTAR QUE NO DIA DE DOMINGO SOMENTE SERÃO PERMITIDOS EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ AS 18:00h;**

§3º - Todos os eventos deverão ser previamente informados a Polícia Militar, com no mínimo 5 (cinco) dias, e licenciados pela Polícia Civil. Cabendo informar ainda que as casas de eventos que se adequam ao inciso II deste artigo deverão ter seus alvarás de funcionamento e sanitário atualizados;

§4º - Aos estabelecimentos que realizarem eventos/festas e

forem flagrados com venda de bebidas alcoólicas a menores, os mesmos terão a suspensão imediata do alvará de funcionamento;

§5º - Nos dias dos eventos serão destacados para fiscalizar as medidas já relacionadas, no mínimo, 1 (um) servidor da vigilância sanitária, 1 (um) guarda municipal e 1 (um) conselheiro tutelar;

§6º - Fica vedado no período carnavalesco a organização de blocos que utilizem as vias e logradouros públicos, ficando permitida a realização de eventos desta natureza em locais particulares onde se possa requisitar a adoção de medidas sanitárias.

Art. 3º - Da data da publicação deste decreto até o dia 31 de março (quinta-feira) de 2.022 as autoridades eclesásticas devem obediência às regras sanitárias de uso de máscara, distanciamento de 1,5 metro e disponibilização de álcool ou lavatório.

Art. 4º - Do dia 1º de janeiro a 31 de março de 2022 (quinta-feira) ficará permitida a comercialização para consumo no local nos restaurantes, pizzarias, conveniências e lanchonetes, respeitando exigências sanitárias como distanciamento de, no mínimo, 2 (dois) metros entre as mesas, disponibilização de álcool em gel 70 e/ou lavatório e obrigação primordial que seus funcionários usem máscara.

I - Os estabelecimentos devem adotar esta reabertura gradual como exceção, devendo manter como regra trabalhar em sistema de retirada no local (take away) ou entrega (delivery).

II - Os horários para estes estabelecimentos será das 06:00 às 23:00 dos domingos às quintas-feiras e das 06:00 às 24:00 nas sextas-feiras e sábados.

Art. 5º - Os bares e similares poderão comercializar seus respectivos produtos por intermédio de serviço de entrega (delivery), retirada no próprio estabelecimento (drive thru e take way) ou consumo no local, contudo obedecendo os protocolos sanitários específicos para tal setor, tais como: a) distanciamento de 2 metros entre as mesas; b) disponibilização de álcool ou de lavatório com água corrente e sabão e c) funcionários utilizando máscaras.

I - Os horários de funcionamento dos bares e estabelecimentos similares serão permitidos na SEDE e ZONA RURAL do município de Nova Olinda do Maranhão das 06:00 às 24:00.

II - Ficam permitidas apresentações artísticas nos bares e estabelecimentos similares, contudo previamente informados a Polícia Militar e devidamente licenciados pela Polícia Civil, assim como previsto no Decreto n. 37, de 10 de setembro de 2021;

III - Fica proibido a utilização de som automotivo;

IV - Os descumprimentos das exigências sanitárias e dos horários estipulados acarretarão a imputação de sanções administrativas a partir de lavratura de auto de infração e tendo como consequência a interdição cautelar do estabelecimento por prazo indeterminado ou multa.

Art. 6º - Fica permitido o acesso a orla do município de Nova Olinda do Maranhão às margens de rios e afluentes para fins recreativos.

Art. 7º - As academias de ginástica deverão continuar desenvolvendo suas atividades permitindo o acesso às suas dependências mediante a obediência das regras sanitárias de uso de máscara e distanciamento de 1,5 metro e disponibilização de álcool ou lavatório.

Art. 8º - A casa lotérica, bancos e correspondentes bancários devem instruir seus clientes/usuários sobre o USO DA MÁSCARA e as medidas sanitárias disponibilizando álcool em gel ou lavatório, demarcar o piso para garantir o distanciamento entre as pessoas, limitar o fluxo a um número exato de pessoas no interior, utilizar-se de distribuição de senhas, quando possível, os mesmos serão inspecionados pela vigilância sanitária municipal.

Art. 9º - Permanece regulamentado o retorno das atividades escolares nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública de

Nova Olinda do Maranhão - MA.

Parágrafo Único. As atividades nas instituições de ensino de reforço escolar devem permanecer obedecendo as exigências sanitárias de distanciamento, ambientes arejados e limpos periodicamente, disponibilização de álcool 70% ou lavatório e divisão de alunos por turnos, para fins de evitar aglomeração.

Art. 10º - Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar a prática das infrações administrativas previstas, conforme o caso, nos incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do ilícito previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras dispostas neste Decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977:

- Advertência;
- Multa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais), considerada a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator, nos termos do art. 2º, §§ 1ª a 3ª, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;
- Interdição cautelar do estabelecimento.

§2º As sanções administrativas previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pelo Secretário Municipal de Saúde, ou por quem este delegar competência, na forma do art. 14 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11º - A Fiscalização das disposições deste Decreto será de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Polícia Militar e Polícia Civil.

Art. 12º - ESTE DECRETO PODERÁ SER MODIFICADO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS MAIS RESTRITIVAS, CASO AUMENTEM OS NÚMEROS DE CASOS CONFIRMADOS, INTERNAÇÕES OU ÓBITOS.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais em vigor, revogadas apenas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Iracy Mendonça Webá
Prefeita Municipa l

ANEXO - Quadro Demonstrativo Resumido

DECRETO Nº 47/2021 - VIGÊNCIA 1º de janeiro de 2.022 a 31 de março de 2.022	
SETORES	OBSERVAÇÕES
Órgãos da Administração Pública.	Horário de expediente normal / presencial. ACESSO AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO COMPROVANDO DUAS DOSES.
Educação.	Permanece regulamentado o retorno das atividades escolares nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.
COMÉRCIO EM GERAL: Supermercados, padarias, lojas de roupas, lojas de peças, lojas de eletrodomésticos, armazém, lojas de material de construção, mercearias, açougues, peixarias, sacolões ou frutarias, depósitos de água, depósitos de bebidas etc.	- TODOS OS DIAS DA SEMANA das 06:00 às 21:00 horas.
Bares, restaurantes, conveniências, pizzarias, lanchonetes e similares.	DESOBEDIÊNCIA SUJEITAS A APLICAÇÃO DE MULTA A) DISTÂNCIAMENTO DE 2 METROS ENTRE AS MESAS; B) DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCÓOL 70% OU LAVATÓRIO; C) FUNCIONÁRIOS DEVEM USAR MÁSCARA. - Aos BARES e SIMILARES ficam permitidas apresentações artísticas. SEDE e ZONA RURAL - 06:00 às 24:00 horas TODOS OS DIAS Obs: Fica proibida a utilização de som automotivo.
Igrejas	Deverão obedecer às regras sanitárias de distanciamento de 1,5 metro, higienização periódica do ambiente, disponibilização de álcool 70% ou lavatório.
Esporte	Autorizados TREINOS e JOGOS DE CAMPEONATO. Treinos serão supervisionados e organizados junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Eventos	<p>Ficam autorizadas as realizações de eventos particulares em casas de festas, contudo sob as seguintes exigências e observações:</p> <p>1 - Somente fica autorizado a realização de 03 (três) eventos por SEMANA, sendo 2 (dois) eventos na SEDE e 1 (um) na ZONA RURAL, CABENDO RESSALTIAR QUE NO DIA DE DOMINGO SOMENTE SERÃO PERMITIDOS EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ AS 18:00h;</p> <p>2 - Número limitado de ingresso, sendo para 400 (quatrocentas) pessoas, ou sob prisma supervisão da Vigilância Sanitária, caso o número venha a ser maior;</p> <p>3 - Somente em estabelecimentos que dispunham de área aberta (ao ar livre);</p> <p>4 - AUTORIZAR ENTRADA APENAS COM APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO (2ª DOSE);</p> <p>5 - Estabelecimento deve aferir temperatura e higienizar as mãos;</p> <p>6 - O horário dos eventos poderão se estender até as 02:00 horas;</p> <p>7 - Fica vedado no período carnavalesco a organização de blocos que utilizem as vias e logradouros públicos, ficando permitida a realização de eventos desta natureza em locais particulares onde se possa requisitar de seus participantes a adoção de medidas sanitárias.</p>
Casa Lotérica, agências e correspondentes bancários	<p>- Disponibilizar álcool em gel ou lavatório;</p> <p>- Demarcar o piso para garantir o distanciamento entre as pessoas;</p> <p>- Limitar o fluxo de pessoas no interior;</p> <p>- Limitar o fluxo de distribuição de senhas;</p> <p>- Utilizar-se de distribuição de senhas;</p> <p>- SERÃO INSPECIONADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SOBRE O USO DE MÁSCARA, SENDO O ESTABELECIMENTO SUJEITO AS SANÇÕES COMO MULTA.</p>

- O descumprimento das regras dispostas neste Decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977:

1 - ADVERTÊNCIA; 2 - MULTA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais), considerada a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator, nos termos do art. 2º, §§ 1º a 3º, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977; 3 - INTERDIÇÃO CAUTELAR DO ESTABELECIMENTO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 28 de Dezembro de 2021, foi promulgado o Decreto 48/2021 que Dispõe sobre o REFORÇO NA ADOÇÃO DE MEDIDAS RESTRITIVAS para o período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de março de 2.022 (quinta-feira), para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 e suas variantes, Influenza H3N2 e dá outras providências referentes ao segmento da segurança pública de Nova Olinda do Maranhão, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 28 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 88c04525884118b66cc3b7a606e3bcbce

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.01/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa JOSÉ W. D. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.028.021/0001-39,. OBJETO DO ADITIVO: Suplementar em 25% do Valor do Contrato, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2021. Órgão: 07.00 - Poder Executivo Unidade: 07.01 - Man. Das Atividades da Secretária Municipal de Saúde 10.301.0840-2.701 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Órgão: 07.00 - Poder Executivo Unidade: 07.02 - Man. Das Atividades Administrativas do FMS 10.301.0470-2.703 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2021. Nova Olinda

do Maranhão MA, 25 de novembro de 2021. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1e8dd62b5972900aa9a1d26e42963664

PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 329/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 329/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para levar a paciente Barbara Sousa de Sá, em trabalho de Parto até Colinas- MA na data de 24/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 639de3e102f3579dc17a37fcabd04a4f

PORTARIA Nº 330/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 330/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Leandro Cardoso Barros, CPF: 808.183.073-15, Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para acompanhar a paciente Barbara Sousa de Sá, em trabalho de Parto até Colinas- MA na data de 24/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b1bce57f5beab04ddc99a3523a3ff759

PORTARIA Nº 331/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 331/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF: 396.760.643-00, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar bolsas de sangue para a paciente Carmen Lucia Ribeiro de Sousa em Balsas- MA** na data de 25/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 25 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 81d21eedcf72cd752e72ccb4e4c2f54d

PORTARIA Nº 332/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 332/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF: 078.721.513-91, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Vanessa de Moraes Moura, em trabalho de Parto até Colinas- MA** na data de 26/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1f3becd3d36e91ac03b6062a61d2e6c1

PORTARIA Nº 333/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 333/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Raimundinha de Moura Barros Costa, **CPF: 833.462.363-15, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar paciente Vanessa de Moraes Moura, em trabalho de Parto até Colinas- MA** na data de 26/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9a7bfcab0df16213527d83e66bec70a4

PORTARIA Nº 334/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 334/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF: 078.721.513-91, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Uruçuí- PI, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente Henrique Gomes Reis até Uruçuí- PI**, na data de 26/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: caa372053f19ce8defbed8b46d277948

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0e5c370e03dd139463d92694ca182b73

PORTARIA Nº 335/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 335/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Deusilene dos Santos Conceição, para realizar avaliação obstétrica em Colinas- MA** na data de 27/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 27 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 610492de3ea6f5ce8ebcc48d25124dfa

PORTARIA Nº 336/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 336/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Celma Alves Barros, **CPF:** 042.053.963-84, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Deusilene dos Santos Conceição, para realizar avaliação obstétrica em Colinas- MA** na data de 27/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 27 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 337/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 337/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Daiana Coelho da Cruz em Colinas -MA** na data de 28/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 28 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d7269dba9e3e8ab1734eedb4583cd1f2

PORTARIA Nº 338/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 338/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Gisele Costa dos Santos até Presidente Dutra-MA**, na data de 30/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 5774143400575318bb5fbb9a0963517a

PORTARIA Nº 339/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 339/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Teresina -PI, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (reais) **para levar a paciente Margarida Miranda Costa até Teresina- PI** na data de 01/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 01 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d1855babdc8428d51ad902bdfb0a1fd4

PORTARIA Nº 340/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 340/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente João de Deus Gomes da Costa para realizar avaliação cirúrgica em Presidente Dutra- MA** na data de 02/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fa30379e954a255ad2474aab2bf42683

PORTARIA Nº 341/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 341/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Carmen Lucia Ribeiro de Sousa, de alta médica em Colinas- MA** na data de 02/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4c2acd86b0809a2e07ab4ec9dd1c9f31

PORTARIA Nº 342/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 342/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Maria Olinda Ramos Pires, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 02/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b292704f910ba903a6edfc55d98f61f8

PORTARIA Nº 343/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 343/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Jaqueline Costa Carvalho de Araújo, CPF: 010.400.503-36, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas - MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Maria Olinda Ramos Pires, em trabalho de Parto, até Colinas-MA** na data de 02/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 10be7d2ab2bbf1b3ba0de5102b04e990

PORTARIA Nº 344/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 344/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Caxias -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar a paciente Valdene Pereira Feitosa de alta médica em Caxias -MA** na data de 03/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 665089fa4fc10d50ab7c56a3f248308a

PORTARIA Nº 345/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 345/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **levar a paciente Angela Ribeiro da Fonseca, de gravidez de risco, até Balsas- MA** na data de 03/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 7f0f61fd67923f1bd36a2f68cd5c68dd

PORTARIA Nº 346/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 346/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, CPF: 022.121.523-96, **Técnica em Enfermagem**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) **para acompanhar a paciente Angela Ribeiro da Fonseca, de gravidez de risco, até Balsas- MA** nos dias de 03/12 e 04/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 556570787d8fb0b2474536576d75a443

PORTARIA Nº 347/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 347/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar Oxigênio para o Hospital municipal, em Balsas- MA na data de 04/12/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 04 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c2719ed6da14a9a81a7062bc51de5084

PORTARIA Nº 348/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 348/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Mirador- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **levar a paciente Caroline Carreiro Costa, para avaliação cirúrgica em Mirador- MA na data de 04/12/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 04 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d8106af2b036321e6be7697174cfdca0

PORTARIA Nº 350/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 350/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário

de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Jamis Dean Miranda da Silva, até Colinas- MA na data de 07/12/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 07 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e2f763fecaa08cca13df4dc725e4781f

PORTARIA Nº 351/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 351/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Vanessa de Moraes Moura, de alta médica em Colinas -MA na data de 08/12/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 65ce70168c4ad3e82a941dea251ffad8

PORTARIA Nº 352/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 352/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar a paciente Maria da Costa Moura para realizar Tc do Crânio em São João dos Patos- MA na data de 09/12/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 09 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f9c569f81429d3af55f3a6e2ab3876d3

PORTARIA Nº 353/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 353/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Carlinho Gomes da Silva para realizar Tc. do Torax em Colinas- MA** na data de 09/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 09 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3de0baf19106a40c94e980a458d000fa

PORTARIA Nº 354/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 354/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Petronília Rodrigues de Sousa até Presidente Dutra- MA**, na data de 09/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 09 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 8e7a53950c67072105160290b30c2a71

PORTARIA Nº 355/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 355/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, CPF: 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar oxigênio em Balsas-MA** na data de 10/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b4e31b24ab440a648b31f3dd9260e6c0

PORTARIA Nº 356/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 356/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, CPF: 520.527.103-53, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Rita Gomes Ferreira para realizar Tc do Torax em Colinas- MA** na data de 13/12/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código identificador: 73d732e49c0b0e0136c8d2b2fc79ce93

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f69768d1de7e282966f98a1fea405ca4

PORTARIA Nº 359/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 357/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 357/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, CPF: 022.121.523-96, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Rita Gomes Ferreira para realizar Tc do Torax em Colinas- MA** na data de 13/12/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c96d72d39635aea00dd06774c2a70575

PORTARIA Nº 359/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, CPF: 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Maria aparecida Alves da silva até Colinas- MA** na data de 12/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 619d32746a93513b3e2fbd59075ba963

PORTARIA Nº 360/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 360/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Jaqueline Costa Carvalho de Araújo, CPF: 010.400.503-36, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas - MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Maria aparecida Alves da silva até Colinas- MA** na data de 12/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fcec42ca7bf961550e7b81c046162b2a

PORTARIA Nº 358/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 358/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Maria Carreiro Varão, CPF: 505.435.473-53, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar o paciente Antônio Emílio dos Santos Silva, vítima de acidente com Fratura exposta até Presidente Dutra- MA** na data de 12/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

PORTARIA Nº 361/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 361/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Antônio Emilio dos Santos Silva, de alta médica em Presidente Dutra- MA** na data de 14/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: adc96b6fac8cd62191aa9cd9b209671b

PORTARIA Nº 362/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 362/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Maria de Jesus Rodrigues de Brito, para realizar Avaliação cirúrgica em Presidente Dutra- MA** na data de 15/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c8f2bb165ba3b6b742a224873667a81f

PORTARIA Nº 363/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 363/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Vanessa Sousa de Sousa, vítima de acidente de trânsito, até Presidente Dutra- MA** na data de 15/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fc7ce991e90f18a8d2d92b301f7f713c

PORTARIA Nº 364/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 364/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Jaqueline Costa Carvalho de Araújo, **CPF:** 010.400.503-36, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar a paciente Vanessa Sousa de Sousa, vítima de acidente de trânsito, até Presidente Dutra- MA** na data de 15/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9f0bcb259bd80356a341a3c83243635b

PORTARIA Nº 365/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 365/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Manoel dos santos silva para realizar exames cardiológicos em Balsas- MA**, na data de 16/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 85979f43a75a45f09b071a3beb1cf232*

PORTARIA Nº 366/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 366/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Jose Valto Alves da Silva, para realizar Tc. Do Crânio em Colinas -MA** na data de 16/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 24ecd211c040202810fe871ffafbd21e*

PORTARIA Nº 367/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 367/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos-MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente Pedro Costa Pinto para realizar Raio X em São João dos Patos - MA** na data de 17/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 21ac11844130996bb14dc4bff3c59f7e*

PORTARIA Nº 368/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 368/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Mirador -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Maria do Carmo Alves da Conceição, para avaliação cirúrgica em Mirador- MA** na data de 18/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 13248321a87bf56885381f4f8885facd*

PORTARIA Nº 369/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 369/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Maria Carreiro Varão, **CPF:** 505.435.473-53, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Dom Pedro- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Bruno Moura Costa, vítima de acidente de trânsito, até Dom Pedro- MA** na data de 18/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fa6633ba189e35a3b2666a56d92b7b08

PORTARIA Nº 370/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 370/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Dom Pedro -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Bruno Moura Costa, vítima de acidente de trânsito, para avaliação cirúrgica em Dom Pedro- MA** na data de 18/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e6c70eb9d98b544d9c3e8b01cbf64485

PORTARIA Nº 371/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 371/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF:** 520.527.103-53, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Stella dos Santos Cruz até Colinas- MA** na data de 18/12/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1e02e7d7cb4389f880e6779015be3b29

PORTARIA Nº 372/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 372/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Eliuvan Gomes da Silva, **CPF:** 912.541.623-91, **Técnico em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Stella dos Santos Cruz, até Colinas- MA** na data de 18/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 95fdbb3b7851f893d9157c4b59c08de3

PORTARIA Nº 373/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 373/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. Adriana Pereira de Carvalho, **CPF:** 023.575.593-14, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Sucupira do

Norte -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Raimundo Nonato Bezerra da Costa** na data de 19/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 19 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 23b2f9de4c23c0b20849c491a971dd2a

PORTARIA Nº 374/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 374/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF: 396.760.643-00, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Otília Ribeiro Carvalho, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 20/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 411ca8fb2951979dc540dc78a975dfbb

PORTARIA Nº 375/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 375/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, **CPF: 022.121.523-96, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Otília Ribeiro Carvalho, em trabalho de Parto, até Colinas- MA**

na data de 20/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fb3b00d25bf3b0c329041bed9497f4e8

PORTARIA Nº 376/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 376/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF: 033.996.393-09, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Otília Ribeiro Carvalho, de alta médica em Colinas- MA** na data de 21/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d8b7d61f2e7cc8b83ec6d98f560a80b5

PORTARIA Nº 377/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 377/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF: 078.721.513-91, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Auricélia Gomes da Costa, gestante encaminhada para Colinas- Ma para avaliação obstétrica** na data de 22/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 786326261f43beb73e3c1e20588c23a3

PORTARIA Nº 378/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 378/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luzia de Oliveira Reis, **CPF: 823.914.083-15, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Auricélia Gomes da Costa, gestante encaminhada para Colinas- Ma para avaliação obstétrica** na data de 22/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f8ac03c3f21bed66cf9662b4ba93b65c

PORTARIA Nº 379/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 379/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF: 033.996.393-09, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Afonso Carreiro Varão até Presidente Dutra- MA** na data de 23/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 23 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1131a2d9007045b931e4f6b9d3660ec5

PORTARIA Nº 380/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 380/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF: 078.721.513-91, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Eva Pontes Barros, Gestante para Parto cesariana em Colinas- MA** na data de 23/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 23 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4528ad5ce9fbf322fbcadab38b021462b

PORTARIA Nº 381/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 381/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Maria Carreiro Varão, **CPF: 505.435.473-53, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Mileyde Lucena Sandes até Colinas- MA** na data de 23/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 23 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: bda660acf7b778921da49113dce37047

PORTARIA Nº 382/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 382/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF: 520.527.103-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Floriano -PI, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente André Rodrigues da Costa em Colinas- MA** na data de 23/12/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 23 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: cda9f3d3810e139679d713e31c17625e

PORTARIA Nº 383/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 383/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF: 033.996.393-09, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Auricélia Gomes da Costa, de alta médica em Colinas- MA** na data de 24/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 51e9e7009e06a341efb5dfc3029ba42a

PORTARIA Nº 384/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 384/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Maria Carreiro Varão, **CPF: 505.435.473-53, Técnica em Enfermagem**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Teresina- PI, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) **para acompanhar o paciente Raimundo Soares da Silva, para avaliação e consultas com Ortopédista em Teresina- PI** nos dias 25 e 25/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 407649f21d74ae11fe4b76253c780e74

PORTARIA Nº 385/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 385/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF: 023.923.853-87, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Teresina -PI, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) **para levar o paciente Raimundo Soares da Silva até Teresina- PI** na data de 24/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c98b5544ff2f48e72153742e1c4f313b

Código identificador: 716d230e94eaf1c13f10d8f4c21ccafd

PORTARIA Nº 386/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 386/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Maria de Jesus Joaquina de Sousa, Gestante para avaliação obstétrica em Colinas- MA** na data de 26/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 48e4a0e64a4f36a7cc2db3428051c176

PORTARIA Nº 387/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 387/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. Adriana Pereira de Carvalho, CPF: 023.575.593-14, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Maria de Jesus Joaquina de Sousa, Gestante para avaliação obstétrica em Colinas- MA** na data de 26/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

PORTARIA Nº 388/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 388/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Eva Pontes Barros, em Colinas- MA** na data de 26/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: edfc4ce093af452f36f33498db41747d

PORTARIA Nº 389/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 389/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Giliane Barros Nascimento, em trabalho de Parto até Colinas- MA** na data de 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 28 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d9c6f75350fc7496db81007c86af84ca

PORTARIA Nº 390/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 390/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Grajaú -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Marcelo Alves da Silva, de alta médica em Grajaú- MA** na data de 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 28 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e14abe77ef0b9c1b89033623df8df5f2

PORTARIA Nº 391/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 391/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Raiane Rodrigues da Silva, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 30/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e113c9727fbb99290ea5b646a5d3d3ed

PORTARIA Nº 392/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 392/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Haline Poliana Costa Sandes, **CPF:** 929.953.651-15, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas-MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Raiane Rodrigues da Silva, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 30/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 076d756fc2bfe79483a3a66f69fafde4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SÓTER**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021
- CARTA CONVITE Nº 01/2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - CARTA CONVITE Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: DT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo outro lado a empresa **DT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.748.824/0001-01, com sede na Avenida Constantino Castro, nº 36, bairro Pampulha, na cidade de Caxias estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. Willyan Fortaleza Gomes Ferreira, Brasileiro, casado, contador/empresário, portador da carteira de identidade nº 0293124020053-SSP-MA, e inscrito no CPF sob o nº 601.700.123-01, residente e domiciliado na cidade de Caxias, estado Maranhão, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
CPF nº 471.025.433-87
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 8d59deae6c8ec2de6abf6569c21c8d86

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: FRANCISCO ALYSSON COSTA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **FRANCISCO ALYSSON COSTA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.524.726/0001-26, com sede na rua da Cristiano Cruz, nº 757, bairro Centro, Cidade de Caxias, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Francisco Alysson Costa Gomes, portador da carteira de identidade nº 2002638, SSP/PI e do CPF nº 999.603.113-68, residente e domiciliada na cidade de Caxias estado do Maranhão, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
CPF nº 471.025.433-87
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: cd7e0c9d782b2807a1dbba4289b01c8a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **J H DE F FERNANDES**. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de

Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **J H DE F FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
CPF nº 471.025.433-87
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 816a174cbdb2fde38896730a34f36f07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **J H DE F FERNANDES**. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **J H DE F FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2022. Publique-Se

Prefeitura Municipal de São João do Sóter
Secretaria Municipal de Saúde
Keylla Lacerda Braga
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 796df4a85c2a61941bef8e333d288a2f

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **J H DE F FERNANDES**.

BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **J H DE F FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Jorge Henrique de

Figueredo Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
CPF nº 001.690.983 62
CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b1863de64d67e16c26f1426f7352ecce*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br